

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 016/2019  
REF. Pregão Presencial Nº 06/2019.  
Ref. Ao proc. Administrativo nº 0194/2019/PMCM.

**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 016/2019 e PP nº 06/2019. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI. **CONTRATADA:** FIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, C.N.P.J sob o nº 05.697.455/0001-21. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, por mais 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão do saldo financeiro restante do contrato ou a conclusão do novo procedimento licitatório sobre o objeto do contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 27/12/2019. **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF/MF nº 227.700.973-34, e de outro, a Sra. Iana Mara Amorim Rocha, C.P.F. nº 648.159.513-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 017/2019  
REF. Pregão Presencial Nº 06/2019.  
Ref. Ao proc. Administrativo nº 0194/2019/PMCM.

**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 017/2019 e PP nº 06/2019. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI. **CONTRATADA:** MARIA LINA DE ARAÚJO & CIA LTDA- ME, C.N.P.J sob o nº 17.270.876/0001-50. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, por mais 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão do saldo financeiro restante do contrato ou a conclusão do novo procedimento licitatório sobre o objeto do contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 27/12/2019. **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF/MF nº 227.700.973-34, e de outro, a Sra. Maria Lina de Araújo, C.P.F. nº 741.826.413-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

PORTARIA GAB Nº 001/2020

Morro do Chapéu do Piauí- PI, 10 de janeiro de 2020

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** o Resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Morro do Chapéu do Piauí, para o quadriênio 2020-2024, do dia 06 (seis) de Outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**I- NOMEAR**, os membros abaixo relacionados do Conselho Tutelar do Município do Morro do Chapéu do Piauí, para o quadriênio 2020-2024, sendo 05 (cinco) Titulares: Kélia Aguiar da Silva- CPF: 001.011.003-88, Antônia Gonçala de Araújo Pena- CPF: 012.160.273-74, Sandra Maria Felon Silva- CPF: 014.955.483-41, Tiago Machado da Silva- CPF: 611.299.393-75, Laércio Paiva da Silva- CPF: 066.716.763-30 e Conselheiros Tutelares Suplentes: Maerlândia Aguiar Lima- CPF: 048.967.983-84, Maria Ivanete Souza Lima- CPF: 029.870.203-76, Rosinalda Melo da Silva- CPF: 040.926.333-86, Greyce Kellen Santos- CPF: 026.753.163-00, Edevaldo Lopes da Silva- CPF: 005.370.303-01, Antônia Lília da Silva Araújo-CPF: 040.291.473-21, Fernanda Resende Felon- CPF: 001.872.143-52.

**II-** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO  
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Portaria nº 012/2020

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 10 de Janeiro de 2020.

"Homologa o resultado da Eleição para escolha dos membros do Quadriênio 2020 a 2024 do Conselho Tutelar Municipal e Nomeia os Membros Titulares e Suplentes."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado da eleição na data de 06 de Outubro de 2019.

Considerando que os candidatos obtiveram a votação decrescente na seguinte ordem: Jocy Chaves: 247, Flávia Lopes: 236, Wanessa Cardoso: 228, Lucas Saraiva: 148, Cleyton Andrade: 123, Antonio Rodrigues: 98, Marilene Martins: 86, Maria de Fátima: 77, Cláudia Nascimento: 76, Neginha: 56.

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município e Nomear os novos membros Titulares e Suplentes, assim sendo:

Inciso I – Titulares: Josineide Faustino Chaves, CPF: 278.812.878-96; Flávia Lopes da Silva, CPF: 063.331.153-71; Islana Wanessa Cardoso Reinaldo, CPF: 037.715.423-75; Lucas Saraiva Silva, CPF: 072.008.433-42; Cleutuan Andrade e Silva, CPF: 057.280.323-03.

Inciso II – Suplentes: Primeiro – Antonio Rodrigues da Silva Filho, CPF: 534.896.833-15; Segundo – Marilene da Conceição Martins, CPF: 038.026.483-82; Terceiro – Maria de Fátima Saraiva dos Reis Faustino, CPF: 045.650.843-09; Quarto – Cláudia Maria da Silva Nascimento, CPF: 332.650.608-29; Quinto – Laureana Oliveira Silva, CPF: 023.217.883-64.

Art. 2º - A titular do cargo, desempenhará suas atribuições, nos definidos da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Nossa Senhora de Nazaré - PI, 10 de Janeiro de 2020

LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal  
Nossa Senhora de Nazaré - PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré - PI, Aos 10(dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Leão – PI e sua equipe de apoio, com competência para desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, na ordem que se apresentam:

Pregoeira: Erika Regina Leite Soares CPF/MF nº 019.400.333-73

Equipe de Apoio:

Francisca da Luz Moraes Silva CPF/MF nº 534.963.103-91  
Mária Iracema Pereira de Sousa CPF/MF nº 231.382.703-87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 01 de janeiro de 2020.

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI